

EDITAL Nº 08/2015

Dispõe sobre abertura de *inscrição para o processo seletivo de profissional na Área de Educação Física – Bacharelado, para atuar como Residente junto ao Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UNASAU torna públicos os critérios de inscrição e seleção de profissional para o **Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família** da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do primeiro semestre de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As Residências Multiprofissionais em Área Profissional da Saúde, conforme a Lei Federal Nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e o Art. 1º da Portaria Interministerial Nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, “constituem modalidades de ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu* destinadas às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração mínima de 2 (dois) anos”. As atividades a serem desenvolvidas pelos residentes constam do Projeto Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e constam de atividades de ensino, atividades práticas nos serviços de saúde e, atividades de pesquisa. A carga horária de cada atividade será definida pelo Projeto Pedagógico do Programa.

1.2 A seleção do candidato será realizada pela UNESC em conformidade com as disposições deste EDITAL e do *Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Extremo Sul Catarinense* que será desenvolvido junto ao Sistema Municipal de Saúde de Criciúma /SC.

1.3 A titulação conferida ao concluinte do curso com aprovação será: Especialista em *Atenção Básica/Saúde da Família*.

1.4 Poderão inscrever-se os profissionais graduados, registrados em seus respectivos Conselhos Profissionais, na área de Educação Física Bacharelado.

1.5 a vaga ofertada é remanescente do edital 15/2014 UNASAU.

2. DAS VAGAS E DAS ÁREAS

O Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da UNESC oferece a seguinte vaga:

Número de vagas	Área de formação
01	Educação Física Bacharelado

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 06 a 09 de março de 2015 no horário das 13h30min às 18h, na Unidade Acadêmica Ciências da Saúde, na sala nº. 12, do Bloco S da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000.

3.2 Junto à ficha de inscrição, devidamente preenchida, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
- d) Fotocópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado ou do certificado de conclusão da graduação;
- e) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional ou declaração de encaminhamento do pedido de registro;
- f) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- g) *Currículo Vitae* modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br, documentado. (Os títulos deverão ser entregues junto com a inscrição, fotocopiados e com o respectivo documento original para conferência e validação das fotocópias. Os títulos válidos para a prova de títulos estão listados no ANEXO II deste edital.)
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), mediante depósito na conta corrente Banco Santander: agência: 3599 conta: 13000862-2 de titularidade da FUCRI/UNESC.
- i) Memorial descritivo: apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela vaga. (máximo 01 página);
- j) Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil ou caixa econômica Federal.

3.3 O candidato só poderá concorrer a uma única área e vaga.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contida, ficando o candidato(a), após a assinatura, inteiramente responsável pelo ato da inscrição, bem como pela entrega dos documentos necessários.

3.5 Não serão aceitas inscrições extemporâneas; nem mesmo por carta, por correio eletrônico ou por fax.

3.6 A listagem com a homologação das inscrições será publicada a partir de 10 de março de 2015 no sítio da UNESC.

4. DA BANCA EXAMINADORA:

O processo seletivo será realizado por uma Banca Examinadora, nomeada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão composto por 06 (seis) membros, um representante de cada área, conforme relação abaixo:

- I. Representante da Pró-reitoria de Pós-graduação, pesquisa e extensão
- II. Representante da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde
- III. Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional da UNESC.
- IV. Tutores do Programa de Residência Multiprofissional da UNESC – da área específica de formação do candidato.
- V. Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma.
- VI. Coordenador da COREMU – comissão de residência multiprofissional em saúde da família da UNESC.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família, que será desenvolvido junto ao Sistema Municipal de Saúde de Criciúma, realizar-se-á em 2 (duas) etapas distintas pela banca examinadora.

5.1 Etapa I: Análise de Títulos

Os títulos do candidato deverão ser entregues junto com a inscrição, conforme detalhado no item 3.2 e juntos poderão obter o peso de até 40 (quarenta) pontos. Somente serão pontuados os títulos entregues impressos junto com a inscrição, não sendo pontuados títulos constantes no currículo Lattes sem comprovação impressa.

5.1.1. A decisão final da banca examinadora será definitiva.

5.1.2. Os títulos, que terão pontuação para o presente Processo Seletivo, são os listados no ANEXO I deste EDITAL.

5.1.3. O resultado final da análise de títulos será publicado até o dia 10 de março de 2015, no sítio da UNESC e junto à Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.

5.2 Etapa II: Entrevista

A entrevista constitui a ETAPA II do presente processo seletivo, com o peso de 60 (sessenta) pontos, realizada pela banca examinadora.

5.2.1 Os candidatos serão convocados para a entrevista de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida da das etapas I. O número de candidatos convocados para essa etapa está definido na tabela a seguir, considerando-se o total de vaga para o cargo.

Área de Formação	Número de candidatos convocados
Educação Física Bacharelado	03

5.2.2 Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos os candidatos com a mesma média.

5.2.3 As entrevistas ocorrerão no dia 11 de março de 2015 no horário das 8h às 12h e das 13h às 21h, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.1.3.

5.2.4 Os candidatos selecionados para a realização da entrevista (ETAPA II) deverão estar munidos de uma declaração contendo:

- a) a dedicação integral do candidato às atividades do programa de pós-graduação;
- b) caso possuir vínculo empregatício, liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos.

5.2.5 O resultado final será publicado até o dia 12 de março de 2015 no sítio da UNESC e na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (UNASAU), contendo o nome de todos os candidatos inscritos, por ordem decrescente de pontos obtidos, bem como sua situação final no que se refere à vaga disponibilizada.

5.2.6 Não haverá pedido de recurso da entrevista.

6. DA BOLSA DE ESTUDOS

Para o desempenho de suas atividades o candidato aprovado receberá uma bolsa de acordo com o preconizado pelo

Ministério da Saúde e Ministério da Educação para os programas de residência em saúde, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, recursos estes provenientes do Ministério da Saúde - Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde. Salienta-se que sobre os valores da bolsa ocorrerão desconto relativo ao INSS.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O início das atividades está previsto para o dia 13 de março de 2015.

7.2. A permanência no Programa de Residência Multiprofissional por período inferior a 30 (trinta) dias, implicará no não recebimento da bolsa mencionada no item anterior.

7.3. As alterações deste EDITAL que por ventura sejam necessárias serão publicadas no sítio <http://www.unesc.net>.

7.4. Casos omissos serão decididos pela banca examinadora do Processo Seletivo, prevista no item 4.

7.5. No ato da matrícula, o residente selecionado deverá estar com sua documentação pessoal devidamente conferida e em vigor junto aos órgãos responsáveis. Os documentos necessários são: Cadastro de Pessoa Física sem pendências na Receita Federal; Carteira de Trabalho, número do PIS/PASEP, título de eleitor, registro no conselho profissional e conta corrente no Banco do Brasil ou caixa econômica Federal.

7.6. O residente selecionado não poderá estar inscrito e/ou cursando outros programas de Pós-graduação *Lato sensu*, *Stricto sensu* desta ou de outras Instituições.

7.7. As atividades a serem desenvolvidas pelos residentes estão dispostas no Projeto Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.

Criciúma, 06 de março de 2015.



Indianara Reynaud Toreti Becker
Diretora UNASAU

ANEXO I - PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

TÍTULOS	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação complementar		25 pontos
Participação como Monitora em Componente Curricular na Graduação com carga horária mínima de 20 horas.	0,5 pontos por monitoria	2 ponto
Participação em Projetos de Extensão Universitárias com carga horária mínima de 40 horas.	1 pontos por projeto de extensão	3 pontos
Participação em Projetos de Extensão Universitárias na área de Saúde Coletiva com carga horária mínima de 40 horas.	2 ponto por projeto de extensão	5 pontos
Participação em Iniciação Científica com carga horária mínima de 60 horas	0,5 pontos por projeto de pesquisa	3 pontos
Participação em Iniciação Científica na área de saúde Coletiva com carga horária mínima de 60 horas	2 ponto por projeto de pesquisa	5 pontos
Realização de Estágios Extra Curricular com carga horária mínima de 60hs	1 ponto por estágio Extra Curricular	2 ponto
Participação em Projetos PET-Saúde, PRÓ-Saúde e VIVERSUS com carga horária mínima de 40 horas	2 ponto por projeto	5 pontos
Produção Bibliográfica		15 pontos
Artigos completos publicados em periódico científico da Área de Atuação, livros ou capítulos de livros publicados na área de atuação.	1,0 por publicação	2 pontos
Artigos completos publicados em periódico científico da Área de Saúde Coletiva, livros ou capítulos de livros publicados na área da saúde coletiva.	2,0 por publicação	5 pontos
Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,5 por apresentação	3 pontos
Participação ou organização de eventos científicos	0,2 por evento	3 pontos
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Área de Saúde Coletiva. Cópia da Ata com assinatura da banca ou declaração da Coordenação do Curso com o título do TCC.	2,0 por TCC	2 pontos
Total		40 pontos

Observação: para pontuação dos itens de formação complementar contabilizar-se-á 0,5 ou 1 ponto por atividade realizada quando esta comprovar carga horária mínima exigida por item neste edital, não ocorrendo somatório de carga horária; só será válida a documentação referente à Produção Bibliográfica dos últimos 5 (cinco) anos.